



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a Lei nº 11.355, de 19.10.2006, e o Decreto nº 7.876 de 27.12.2012;

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir a Comissão Interna de Desenvolvimento do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - CIPCSP, para o fim que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Constituir a Comissão Interna de Desenvolvimento do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - CPCSP para:

- I. acompanhar, orientar e avaliar a implementação do Plano de Carreiras, criado pelo art. 11, da Lei 11.355/2006;
- II. avaliar e conceder Retribuição por Titulação - RT instituída pelo art. 41-A da Lei nº 11.335/2006;
- III. propor alterações ao Comitê Gestor do Plano, com vistas ao seu aperfeiçoamento;
- IV. exercer as atribuições da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD, prevista no art. 23 do Decreto nº 7.133/2010;
- V. avaliar e conceder Gratificações de Qualificação aos servidores titulares de cargos de nível intermediário integrantes do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência e Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública de que trata a Lei nº 11.355, de 2006;
- VI. avaliar e conceder Gratificações de Qualificação aos servidores titulares de cargos de nível intermediário que permaneceram nas Carreiras de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.694, de 2008.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/01/2013



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

072/2013-PR

Folha

2

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

2.1 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA

A Comissão Interna será composta por membros representantes das áreas de atuação da Fiocruz:

MEMBROS TITULARES

- Claudia de Souza Ferreira Martins - Presidente
- Leila de Mello Yanez Nogueira - membro
- Cynthia Magluta - membro
- Luciana Pereira Lindenmeyer - Vice - Presidente
- Christian Maurice Gabriel Niel - membro
- Lucimar Gomes Pereira Junior - membro
- Andrea da Luz Carvalho - membro
- Paulo Henrique Scrivano Garrido - membro
- Aldo Nogueira Venâncio - membro
- Valdeyer Galvão dos Reis - membro

2.2 - APOIO TÉCNICO À COMISSÃO INTERNA

Cabe à DIREH/SEGEC propiciar o necessário apoio técnico ao normal funcionamento da Comissão.

2.3 - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

2.3.1- Em sua reunião de instalação a CIPCSP dará início à elaboração do Regimento Interno

2.3.2 - O Presidente terá mandato de 2 (dois) anos, vetada a recondução, para o período consecutivo

2.3.3 - Além do exposto no item 2, a CIPCSP tem poder decisório para:

2.3.3.1 - Nos casos omissos, analisar, aprovar análise e conceder, ou não, Retribuição por Titulação

- RT ou Gratificação de Qualificação - GQ;

2.3.3.2 - Deliberar quanto a recursos sobre avaliação de desempenho individual, progressão, promoção e RT/GQ; e

2.3.3.3 - Propor diretrizes para a Gestão do Plano de Carreira da Fiocruz;

2.4 - As deliberações da CIPCSP serão formalizadas em documento próprio, publicadas em Boletim

Cancela

Altera

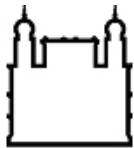
Distribuição

Geral

Data

18/01/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

072/2013-PR

Folha

3

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

Interno e disponibilizadas na intranet, exceto matérias de caráter pessoal, que estarão disponíveis nos respectivos processos administrativos.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação, revogando Portaria N. 1004/2012 PR, de 06/11/2012.



DR. CLAUDE PIRMEZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/01/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.